



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 33/2025 do Legislativo**, cuja ementa: “Declara de utilidade pública a Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Sudoeste do Paraná – CACISPAR.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Redação e Justiça analisou o Projeto de Lei nº 33/2025, que propõe o reconhecimento da Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Sudoeste do Paraná – CACISPAR como entidade de utilidade pública municipal.

A proposição encontra-se redigida em conformidade com os preceitos de técnica legislativa e respeita os dispositivos constitucionais e legais pertinentes. A iniciativa atende aos requisitos exigidos pela legislação para a declaração de utilidade pública, destacando a finalidade não lucrativa da entidade, sua atuação em benefício da coletividade e a exigência de prestação de contas anuais ao Poder Público.

A justificativa do projeto é clara e demonstra a relevante contribuição da CACISPAR para o desenvolvimento socioeconômico da região, sobretudo nas áreas de apoio ao empreendedorismo, capacitação empresarial e articulação institucional.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria, emitindo parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 33/2025 de autoria do Poder Legislativo.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de junho de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR







**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 33/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de junho de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

